



ADITIVO nº 005/2024

ao Contrato nº 023/2023

Livro 01/2024, às fls. 03.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RIVALL ENGENHARIA LTDA.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.172.167/0001-09, com sede à Rua da Conceição, nº 141, sala 805, Centro, Niterói/RJ, representada neste ato por **LUIZ CEZAR MELLO DUARTE**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 43.370D/CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 354.690.217-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 210/9981/2022, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma com modificação de *layout* de Unidade Municipal de Educação Infantil, situada à Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niterói/RJ, conforme disposto às fls. 1018, Processo Administrativo Nº 210/9981/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).



CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 023/2023**, firmado entre a FME e a RIVALL ENGENHARIA LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 13 de janeiro de 2024.


UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente da FME

Rafael Ortiz
Ordenador de Despesas
Port. FME 077 e 104/23
Idet. 234.261-6


LUIZ CEZAR MELLO DUARTE
RIVALL ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993; ; OR: R\$ valor de R\$ 23.997,84 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete mil e oitenta e quatro centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.600.50, Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6156, Nota de Empenho: 999/2023; PRAZO: Pelo o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses; FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 incisos III, da Lei nº 8.666, de 1993.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900042514/2023 – RANULFO DUARTE DE MATOS JUNIOR

Cancelamento de Licença Especial - Deferida

200/9711/2017 - MARCIA MARIA BASTOS ABRAÃO

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, DAYSE DOS ANJOS TEODORO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 432.500-7, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200002385/2023, de 13/04/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.479,85 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de DAYSE DOS ANJOS TEODORO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 432.500-7, Classe A, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 803,04 (Oitocentos e três reais e quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

PORTARIA 006/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Patrícia Ferreira Lima, do cargo de supervisor N III, a contar de 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA 007/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Patrícia Ferreira Lima, do cargo de supervisor N II, a contar de 13 de janeiro de 2024.

PORTARIA 008/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Mirian Machado Martins de Assunção para a função de Supervisora de Serviço, a contar de 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA 009/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Fabiana Prado Priori do cargo de Coordenador N II, a contar de 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA 010/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Fabiana Prado Priori do cargo de Coordenador N I, a contar de 13 de janeiro de 2024.

PORTARIA 011/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Tamara Maria Pinheiro ao cargo de Coordenador N II, a contar de 13 de janeiro de 2024.

PORTARIA 012/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Carolina de Oliveira Armani para o cargo de Supervisor N II, a contar de 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO Nº 011-2024 | CONTRATO FESAÚDE Nº 002-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda; Objeto: locação de veículo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF); Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.031.940,00 (um milhão, trinta e um mil, novecentos e quarenta reais); Verba: Código de Despesa: 03.17.01 – LOCAÇÃO DE VAN; Código contábil: 4 .01.01.08.01.0024 - DESPESAS C/ SERV. DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; Fundamento: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900022790-2023; Data da Assinatura: 17.01.2024.

Ordem de Início de Serviços | Contrato FeSaúde nº 033-2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 033-2023 firmado com a empresa Conquista Serviço e Terceirização de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.769.219/0001-73, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação de serviços de limpeza, higiene e desinfecção de pisos e superfícies com o fornecimento de mão de obra, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 22/01/2024, na forma da Ordem de Serviço nº 01-2024 do referido contrato.

Ordem de Início de Serviços | Contrato FeSaúde nº 036-2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 036-2023 firmado com a empresa Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.820.967/0001-50, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação de serviços de serviços de apoio administrativo, abrangendo a função de carregador, com mão de obra dedicada, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 22/01/2024, na forma da Ordem de Serviço nº 01-2024 do referido contrato.

Ordem de Início de Serviços | Contrato FeSaúde nº 037-2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 037-2023 firmado com a empresa General Contractor Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação de serviços de apoio administrativo, abrangendo a função de agente de portaria, com mão de obra dedicada, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 22/01/2024, na forma da Ordem de Serviço nº 01-2024 do referido contrato.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024

PROCESSO: 210/9981/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato nº 023/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RIVALL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.172.167/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma com modificação de layout de Unidade Municipal de Educação Infantil, situada à Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niterói/RJ. PRAZO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2024.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 035/2023, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de PASTA DE ALINO, visando atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, em favor da licitante EMBACOM LTDA, CNPJ nº 47.156.456/0001-09, vencedora da disputa com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 204312.122.0145.4191, Código de Despesa nº 33.90-30, Fonte 1.574.00 Processo Administrativo: 9900055342/2023.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 028/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASTA DE ALUNO, visando atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. Processo Administrativo nº 9900055342/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 035/2023 – SRP nº 028/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), EMBACOM LTDA, CNPJ nº 47.156.456/0001-

11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

RUA VISCONDE DO URUGUAI

Fone: 21 27196779

Cep: 24.020-000

INSTITUIÇÕES

ÁREAS

MÓDULOS

PREFERÊNCIAS

Cadastros

Relatórios

Consultas

Procedimentos

Módulos

Central de Ajuda

Detalhes

Dados Acordo

Código:

12461

Grupo:

1542 - TERMO DE CONTRATO 023/20:

Acordo:

39/2023

Número:

24/2023

Origem:

6 - Empenho

Data da Assinatura:

31/03/2023

Situacao Atual:

Ativo

Período de Vigência:

13/01/2024 até 13/02/2024

Tipo:

CONTRATO

Depto. de Inclusão:

761 - FME - GERENCIA DE CONTRATO

Lei:

8.666

Depto. Responsável:

1374 - FME - DEP SUPERVISAO DE O

Valor Total:

1.599.385,38

Classificação:

Execução Continuada

Contratado:

39008

RIVALL ENGENHARIA LTDA

Processo:

023/2023

Categoria:

3428 - OBRA DE LAYOUT

Objeto:

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COM MODIFICAÇÃO DE LAYOUT

Resumo do Objeto:

MODIFICAÇÃO DE LAYOUT

Itens

Empenhamentos
Empenhos
Posições
Rescisões
Paralisações
Anulações
Documentos
Comissões

Ordem	Código	Adit.
1	999 1 - Inclusão	
1	999 6 - Vigência	
Total de Registros: 2		